



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM:

11/06/2019

Mat: 0026

MENSAGEM Nº 0026/2019

Quissamã, 06 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias provenientes de anulações parciais em igual importância, para atender as solicitações desta Administração Pública, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã